



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 142/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 142/2023 – Pregão Eletrônico nº 77/2023 – **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA, TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO**, que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA, DESINFECÇÃO E LAVAGEM DE CAIXA D'ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIAS AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO NAS INSTALAÇÕES DAS 11 (ONZE) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO MÉDICO HOSPITALAR E SAÚDE MENTAL – SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações dos Anexos I e II. Aos dezenove dias do mês de julho do ano de 2023, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 28 de 18 de maio de 2023, o(a) **Sr(a). Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio integrada pelos membros **Sra. Renata Aparecida Natal Zago e a Sra. Vanda Aparecida de Souza**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual a Pregoeira e a respectiva equipe foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, o(a) Pregoeiro(a) prosseguiu analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de **07 (sete)** proponentes. **DA HABILITAÇÃO:** Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de Habilitação da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **1-) G.S.M. EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 45.970.327/0001-24 e 2-) SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 33.614.013/0001-00**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.1 do Edital. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

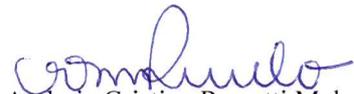
Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou **PROVISORIAMENTE HABILITADA** a empresa: 1-) **G.S.M. EMPREENDIMENTOS LTDA.** Com relação a empresa 2-) **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA,** a mesma não anexou nenhum documento de Habilitação exigido no Edital na plataforma, porém, conforme consta na plataforma os dados cadastrais da mesma na plataforma, foi possível a consulta de apenamento. **DA APLICAÇÃO DO ACÓRDÃO Nº 1211/2021 – TCU:** Para fins de sanear erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via internet. Em tempo verificou-se que a arrematante **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA** deixou de anexar na plataforma TODOS os documentos de Habilitação exigidos no Edital e na plataforma. Desta forma, em atendimento a Cláusula 8 e seguintes do Edital, foi assegurado o prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** para o envio dos documentos nos moldes do instrumento convocatório. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou **PROVISORIAMENTE HABILITADA** a empresa: **G.S.M. EMPREENDIMENTOS LTDA,** para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. **DO PRAZO RECURSAL:** Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Transcorrido o prazo, não houve manifestação para os referidos itens. Diante da concessão de prazo concedido para a empresa **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA,** vencedora para o item nº 13, para o envio dos documentos de Habilitação. Posteriormente a finalização do certame na plataforma BLL, a empresa **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA** solicitou a desclassificação do item nº 13, passando para a 2ª (segunda) classifica, sendo a empresa **G.S.M. EMPREENDIMENTOS LTDA.** **DA PROPOSTA READEQUADA:** Com base na cláusula 13 do Edital, fica a arrematante do certame **G.S.M. EMPREENDIMENTOS LTDA,** conforme orientações repassadas no chat, convocada para que apresente a proposta comercial readequada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail andreia.pregoeira@gmail.com ou anexar na plataforma em “Documentos Complementares (Pós Disputa)”. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Com base na cláusula 14.4 do Edital, a arrematante **G.S.M. EMPREENDIMENTOS LTDA,** face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto à plataforma, fica dispensada do envio dos documentos de forma física. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte da licitante não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse da participante de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Em atenção a Lei Municipal nº 6.993/2.021, informamos que não foi possível a realização da transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, em razão da indisponibilidade de equipamento para o streaming. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Vanda Aparecida de Souza, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andreia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio


Vanda Aparecida de Souza
Equipe de Apoio